



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO



PUBLICADO
DIÁRIO DA PREFEITURA

EM 24 FEV. 2015

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Nova Venécia
LEI Nº 3.312, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.
 PROTOCOLADO SOB
 Nº 17366 Fls. —
 Em 26/02/2015
[Handwritten signature]
 PROTOCOLISTA

ALTERA O ANEXO II DA LEI Nº 2.022,
DE 20 DE DEZEMBRO DE 1994, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que a Câmara Municipal de Nova Venécia **APROVA** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo II – Magistério da Lei nº 2.022, de 20 de dezembro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II - MAGISTÉRIO

CLASSE						
CARREIRA	A	B	C	D	E	F
I	1.198,89	1.234,86	1.271,90	1.310,06	1.349,36	1.389,84
II	1.236,75	1.273,85	1.312,07	1.351,43	1.391,97	1.433,73
III	1.337,70	1.377,83	1.419,17	1.461,74	1.505,59	1.550,76
IV	1.571,17	1.618,31	1.666,85	1.716,86	1.768,37	1.821,42
V	1.596,41	1.644,30	1.693,63	1.744,44	1.796,77	1.850,68
VI	1.621,65	1.670,30	1.720,41	1.772,02	1.825,18	1.879,94

[Handwritten signature]



EM 24 FEV 2015

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

CLASSE						
CARREIRA	G	H	I	J	L	M
I	1.431,54	1.474,48	1.518,72	1.564,28	1.611,21	1.659,54
II	1.476,74	1.521,05	1.566,68	1.613,68	1.662,09	1.711,95
III	1.597,28	1.645,20	1.694,56	1.745,40	1.797,76	1.851,69
IV	1.876,06	1.932,34	1.990,31	2.050,02	2.111,52	2.174,87
V	1.906,20	1.963,38	2.022,28	2.082,95	2.145,44	2.209,80
VI	1.936,33	1.994,42	2.054,26	2.115,89	2.179,36	2.244,74
CLASSE						
CARREIRA	N	O	P			
I	1.709,33	1.760,61	1.813,43			
II	1.763,31	1.816,21	1.870,70			
III	1.907,24	1.964,46	2.023,39			
IV	2.240,11	2.307,32	2.376,54			
V	2.276,10	2.344,38	2.414,71			
VI	2.312,09	2.381,45	2.452,89			

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENECIA-ES, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015, 61º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.


MÁRIO SÉRGIO LUBIANA
PREFEITO